## DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL Nº 022 DE 18/04/2022

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

## **PROMULGAÇÃO**

Art. 1°. Ficam <u>APROVADAS</u> as contas do Governo do Município de Resende/RJ, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal – Dr. Diogo Gonçalves Balieiro Diniz, relativas ao exercício de **2020**, com **RESSALVAS,DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÃO**, de acordo com o parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

- Art. 2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Resende, em 06 de abril de 2022.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos Presidente da Câmara Municipal de Resende

Autoria do Projeto: Mesa Diretora



Autoria: Mesa Diretora.